

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.120, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013, considerando a Ata nº 95/2019 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de **setembro de 2019**, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
✓ 1745-0	Edicléia Adriana Padilha ✓	04/09/2019 ✓	03 ✓	I ✓	1 ✓

SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
✓ 1747-7	Lair Antônio Gonzatto ✓	04/09/2019 ✓	02 ✓	I ✓	1 ✓
1746-9 ✓	Soele Rita Costa Borges ✓	04/09/2019 ✓	02 ✓	I ✓	1 ✓

MÉDICO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1744-2 ✓	Liane Stirma ✓	03/09/2019 ✓	15 ✓	I ✓	1 ✓
1743-4 ✓	Marcia Andreia Coutinho Mattos ✓	02/09/2019 ✓	15 ✓	I ✓	1 ✓

OPERADOR DE MÁQUINAS

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1748-5 ✓	Márcio Von Dentz ✓	18/09/2019 ✓	05 ✓	I ✓	1 ✓
1749-3 ✓	Robson Ricardo Dobner ✓	18/09/2019 ✓	05 ✓	I ✓	1 ✓
1753-1 ✓	Vilson Lauri Muller ✓	25/09/2019 ✓	05 ✓	I ✓	1 ✓



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de admissão de cada servidor.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição 0591, 02/10/2019